

**DECRETO N.º 028**  
**DE 26 DE AGOSTO DE 2015**  
Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências.

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1796, e nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.000,000 (trinta e um mil reais) para fazer face a despesa relacionadas com obras da Creche Pró-Infância na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

**20-ENSINO INFANTIL**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-12.365.0028.1.028- FR 05	31.000,00
Total.....		31.000,00

§ único) o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

**16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 0	31.000,00
Total.....		31.000,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Agosto de 2015

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume.

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa